



Informativo Engenharia Consultiva nº 01/2021

A Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes - CGCIT possui atribuição regimental referente à manutenção da Tabela de Preços de Consultoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Neste sentido, o DNIT publicou a Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2020, contendo inovações metodológicas afetas à Tabela de Preços de Consultoria do DNIT, apresentando as premissas e diretrizes referentes à determinação dos custos referenciais de insumos, despesas e instalações utilizados na elaboração de orçamentos destinados à contratação de serviços de engenharia consultiva no âmbito do DNIT.

Em processo contínuo a CGCIT permanece desenvolvendo estudos para ampliar as informações técnicas afetas à Engenharia Consultiva, oferecidas até o momento aos usuários, de modo que por meio deste informativo pretende comunicar a divulgação de novos conteúdos técnicos complementares à Resolução nº 11/2020, bem como indicar a atualização de informações, quais sejam:

- divulgação do relatório contendo o detalhamento do cálculo dos custos de referência da mão de obra adotada na Tabela de Consultoria do DNIT;
- divulgação do relatório de composição das cestas de mobiliário, de instalações e de custos diversos da Tabela de Consultoria do DNIT;
- atualização do percentual apurado a partir do Custo Médio da Construção Civil - CMCC adotado nos custos dos imóveis residenciais e comerciais;
- inclusão de novas categoriais profissionais a partir da referência de abril de 2021, quais sejam: Administrador e Arquivista contemplando as categorias (júnior, pleno e sênior).

Mão de obra

Os custos de referência da mão de obra da Engenharia Consultiva são definidos em função do detalhamento de quatro parcelas, a saber: salários, encargos sociais e trabalhistas, encargos complementares e encargos adicionais. Adicionalmente às informações já publicadas no âmbito da supracitada resolução, apresenta-se o relatório *“Tabela de Consultoria do DNIT - Mão de Obra”* que contém o memorial de cálculo das parcelas da mão de obra, os conceitos e premissas necessários ao cálculo dos custos de mão de obra das categorias profissionais da Tabela de Consultoria do DNIT.

Cestas de mobiliário, de instalações e de custos diversos

Com o objetivo de prover mais transparência e segurança aos usuários no momento de elaboração do orçamento, a Coordenação-Geral considera relevante a divulgação dos itens que compõem os cálculos dos custos constantes da engenharia consultiva publicados



regularmente no “*Relatório de Consolidação de Custos Gerais e BDI*”, por mês de referência, no site do DNIT, por meio da publicação do relatório “*Tabela de Consultoria do DNIT - Cestas de mobiliário, de instalações e de custos diversos*”.

Ressalta-se que este novo relatório apresenta o detalhamento das seguintes cestas afetas à Tabela de Consultoria do DNIT:

- cesta de mobiliário de escritório;
- cesta de mobiliário de residência;
- cesta de instalações de laboratório de asfalto;
- cesta de instalações de laboratório de concreto;
- cesta de instalações de laboratório de solos;
- cesta de instalações de topografia;
- cesta de custos diversos de escritório;
- cesta de custos diversos de residência.

Ademais, frisa-se que as cestas devem ser tratadas como parâmetros referenciais que visam à elaboração de orçamentos destinados à contratação de serviços relacionadas à engenharia consultiva. O relatório de cestas de mobiliário, de instalações e de custos diversos da tabela de consultoria do DNIT passará por atualizações quando identificada a necessidade de revisão dos itens que compõem a referida cesta, portanto sua publicação não se dará por mês de referência, uma vez que as informações apresentadas não contemplam valores precificados.

Custos dos imóveis residenciais e comerciais

Em razão da identificação de necessidade de atualização do percentual apurado a partir do CMCC, a Coordenação-Geral indica aos usuários que foi realizada uma atualização dos percentuais adotados nos custos relativos aos itens de imóveis B8951 - Comercial e B8952 - Residencial em decorrência de pesquisa de dados de mercado estruturada conforme as definições e orientações contidas na NBR 14633:2019 - Avaliação de bens (Parte 1 - Procedimentos gerais e Parte 2 - Imóveis urbanos).

Inclusão de novas categorias profissionais

Em atendimento à solicitação da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária deste departamento, as categorias profissionais abaixo foram incluídas no relatório de consolidação dos custos de mão de obra a partir da referência de abril de 2021:

- P8167 - Arquivista júnior;
- P8168 - Arquivista pleno;
- P8169 - Arquivista sênior;



- P8173 - Administrador júnior;
- P8174 - Administrador pleno;
- P8175 - Administrador sênior.

Isto posto, destaca-se que o desenvolvimento das atividades da Engenharia Consultiva passa por um ciclo dinâmico no qual a Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes pretende ampliar e divulgar novos conteúdos primando pela apresentação de procedimentos executivos e custos referenciais compatíveis com os serviços aplicados na Engenharia Consultiva.

Finalmente, informamos que quaisquer solicitações, esclarecimentos adicionais, sugestões ou contribuições técnicas relativas à Engenharia Consultiva podem ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes por meio do endereço eletrônico: cgcit.sicron@dnit.gov.br.

Brasília, 7 de outubro de 2021.